



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5001134-45.2019.8.21.0003**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada-RS**

Recuperanda:  
Luftech Soluções Ambientais EIRELI

**Março de 2023**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Cronograma.....	5
2.2. Lista de Credores.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico da Recuperanda.....	8
3.2. Informações Gerais.....	9
3.3. Encontro com a Administração.....	10
3.4. Registros Fotográficos.....	11
• 4. Análise Financeira.....	12
4.1. Análise Patrimonial.....	13
4.2. Análise de Resultado.....	15
4.3. Análise de Desempenho.....	17
4.4. Créditos Extraconcursais.....	18
• 5. Cumprimento das Obrigações.....	19
5.1. Plano de Recuperação Judicial.....	20
5.2. Controle do Cumprimento das Obrigações.....	21



# 1. Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Administração Judicial chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da **Luftech Soluções Ambientais EIRELI** e seu sócio não impuseram qualquer restrição para que esta Administração Judicial pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

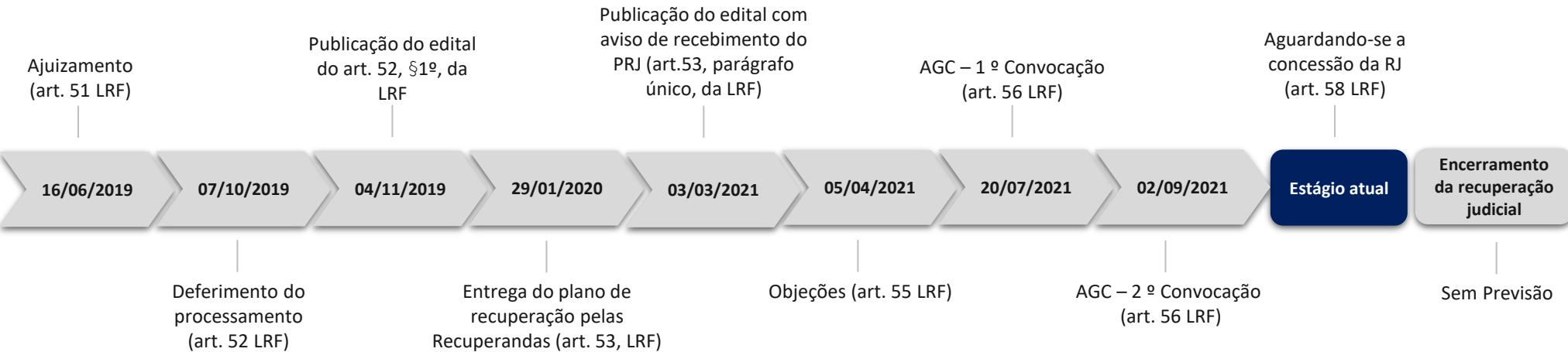


## 2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

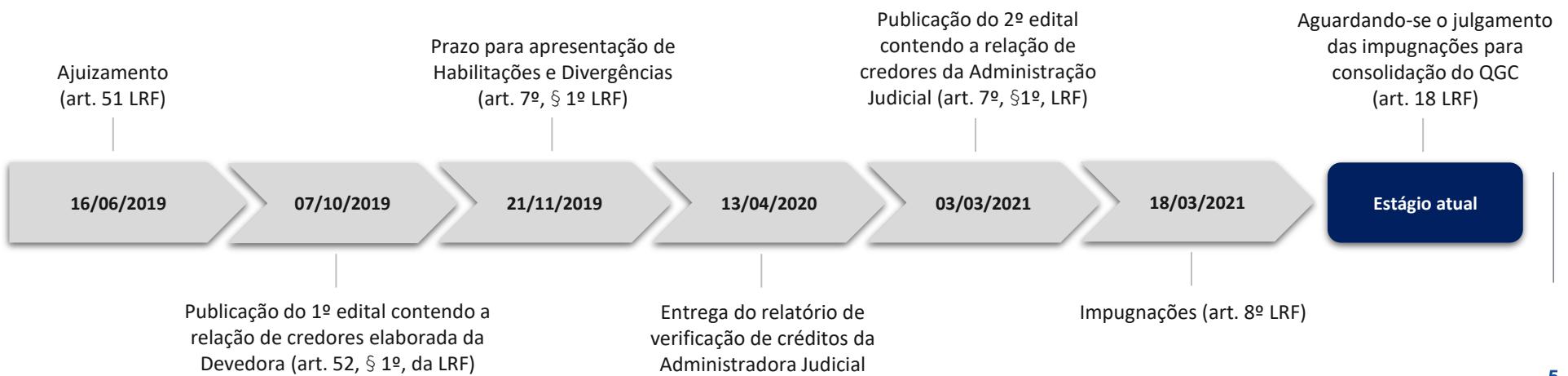
- 2.1. Cronograma Processual
- 2.2. Lista de Credores

## 2.1. Cronograma Processual

### Processo de Recuperação Judicial:



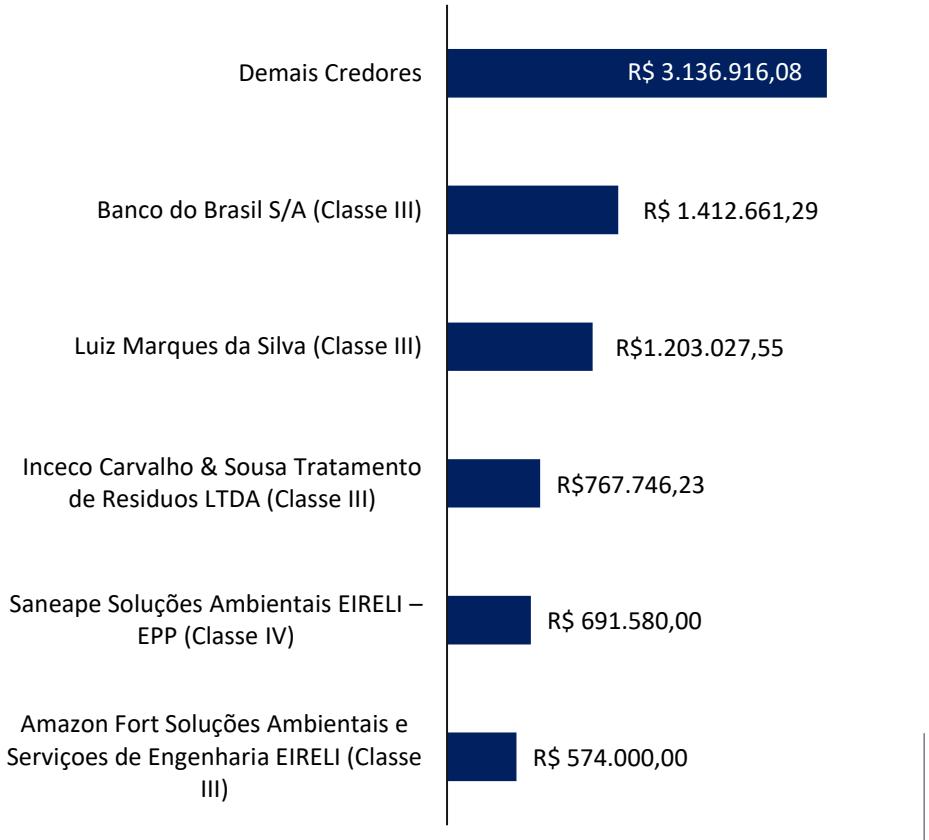
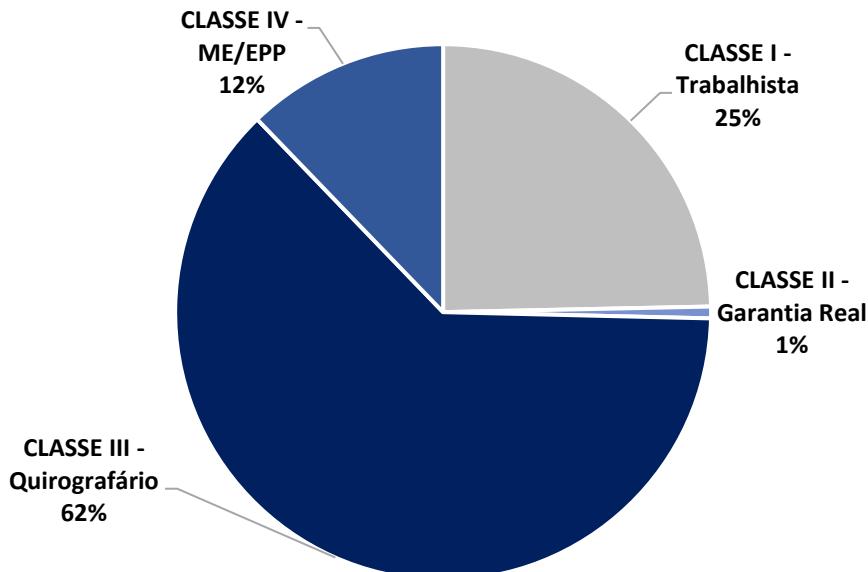
### Verificação de Créditos:



## 2.2. Quadro Geral de Credores (não consolidado)

De acordo com o **Quadro Geral de Credores não consolidado**, a lista dos créditos concursais é composta por **84 credores** e perfaz o montante de **R\$ 7.785.931,15**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

Classe	Nº Credores	Créditos em R\$	%
CLASSE I	18	1.920.472,41	24,67%
CLASSE II	1	55.000,00	0,71%
CLASSE III	40	4.859.863,61	62,42%
CLASSE IV	25	950.595,13	12,21%
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>7.785.931,15</b>	<b>100,00%</b>

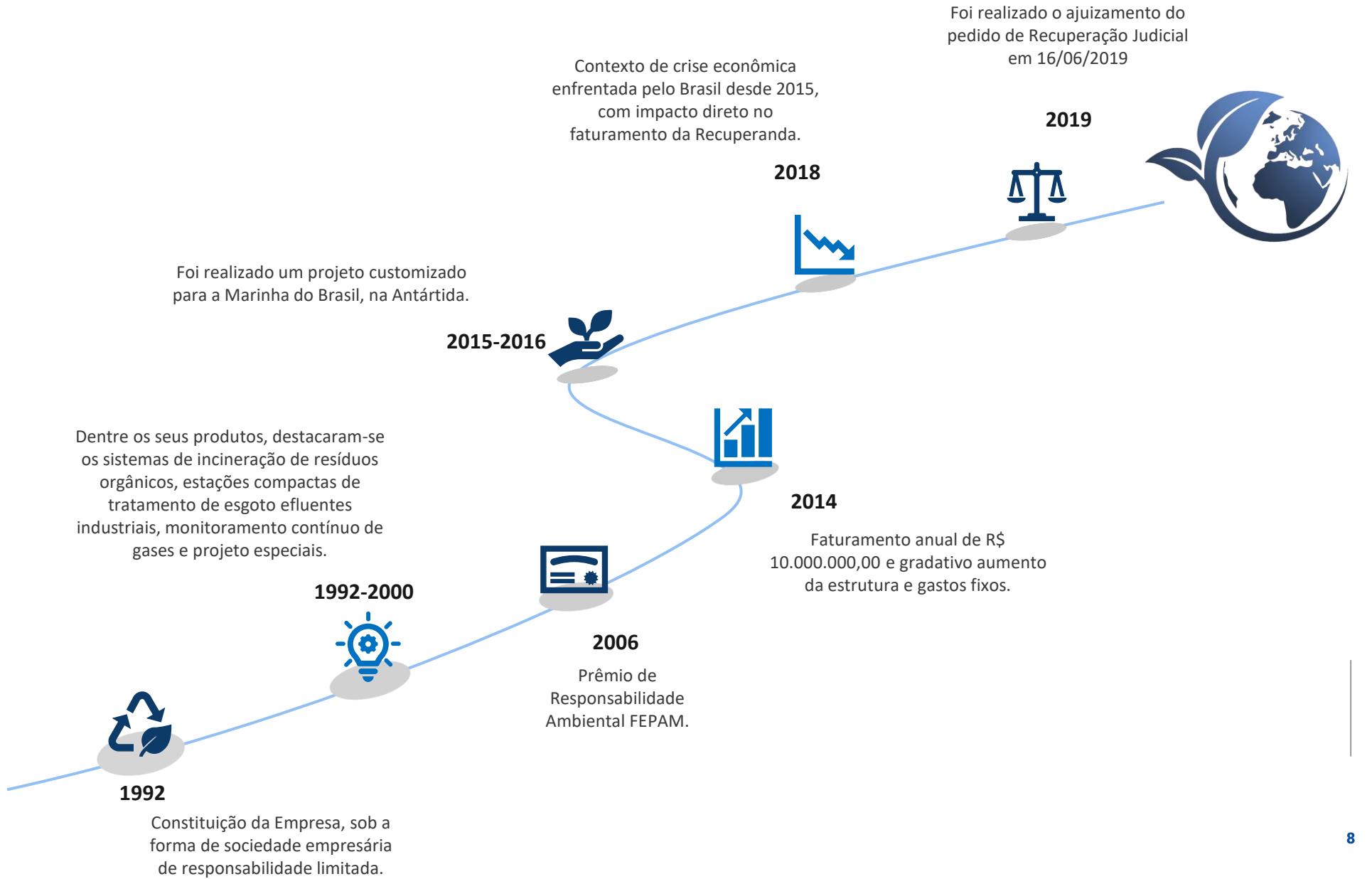


\*A lista de credores completa presente no Edital Art. 7º, §2º está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial:  
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/luftech-solucoes-ambientais>

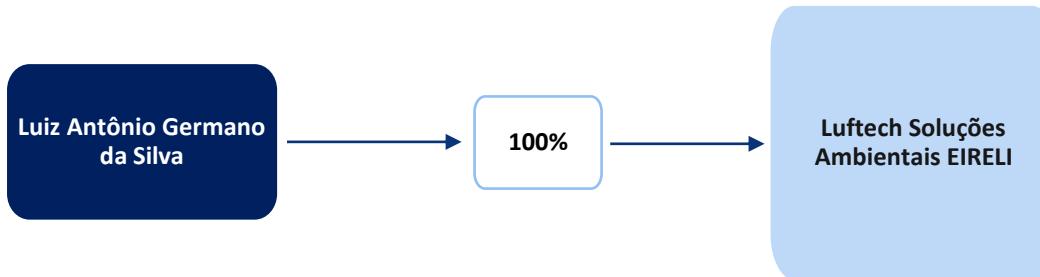
### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

- 3.1. Breve Histórico da Recuperanda
- 3.2. Informações Gerais
- 3.3. Encontro com a Administração
- 3.4. Registros Fotográficos

## 3.1. Breve Histórico da Recuperanda



## 3.2. Informações Gerais



Razão Social	•LUFTECH SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI
Natureza Jurídica	•Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
CNPJ	• 94.554.045/0001-51
Sede	•Rua Cândido Pinheiro Barcellos, 217 – Distrito Industrial de Alvorada
Cidade	•Alvorada – RS
Capital Social	• R\$ 1.000.000,00
Objeto	•Indústria e comércio de equipamentos destinados a combater a poluição e contaminação por dejetos industriais e comerciais, lixo hospital. Consultoria ambiental e atividade de preservação do meio ambiente.

### 3.3. Encontro com a Administração

No dia **13 de março de 2023**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar acerca do andamento das atividades. O encontro foi realizado com o sócio da Empresa, Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, o Sócio destacou a **baixa nas vendas do ano de 2022**, indicando que o ano foi difícil para a Recuperanda. Em especial o último trimestre do ano impactou negativamente os resultados, uma vez que não foram auferidas receitas significativas. A fim de fomentar a atividade, o Sócio informou que passaram a prestar serviços de manutenção de equipamentos – desde janeiro de 2023 - e realizar a produção de peças, cujo início se deu em dezembro/2022.

Objetivando **expandir os projetos da Empresa**, Sr. Germano informou que estão trabalhando no *marketing* de projetos mais antigos, desenvolvidos em 2021 e 2022, o que reduzirá os custos de produção ao mesmo tempo que mantém a qualidade do produto, permitindo que o preço de venda seja competitivo. Adicionalmente, devem apresentar um incinerador compacto no mercado nos próximos meses.

Questionado a respeito dos **projetos em andamento**, o Empresário indicou que aguarda resposta da Universidade Federal do Paraná nos próximos dias, que pode trazer R\$ 1,5 milhões para o caixa da empresa se aprovado. Ainda, o Sr. Germano expôs que o projeto com a GM encontra-se parado, visto que, apesar da expedição da licença com órgão ambiental, a empresa responsável pela iniciativa está com dificuldades para seguir com o programa.

No que se refere à **alienação da sede da Empresa**, comunicou a permanência de dificuldade nas negociações de venda, considerando que potenciais compradores ofereceram baixas quantias pelo imóvel, impossibilitando que quaisquer negócios fossem concluídos. Porém, assim que realizada a alienação, o Sócio planeja iniciar a terceirização da produção dos equipamentos e focar apenas na elaboração de projetos.

Quanto a outras questões referentes à operação, destacou que aplicou cerca de R\$ 80 mil na Empresa nos últimos meses, com a finalidade de manter as contas em dia. Apesar da entrada de capital, o Sócio informou que ainda não conseguiram quitar todas as despesas correntes, estando em **atraso honorários advocatícios e um mês de salário do quadro funcional**. Porém, espera receber verbas decorrentes de ações judiciais.

A respeito do **quadro funcional**, o Empresário afirma que permanece com o total de 10 pessoas, dos quais 8 são MEI e 2, celetistas. Em relação ao **passivo tributário**, este ainda está em tratativas de negociação e, apesar do desafio, espera obter descontos de ICMS.

## 3.4. Registros Fotográficos

Seguem abaixo registros fotográficos encaminhados pelos representantes da Empresa em **21 de março de 2023**:



## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Resultado
- 4.3. Análise de Desempenho
- 4.4. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

## 4.1. Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais da Devedora entre os meses de **outubro e dezembro de 2022**:

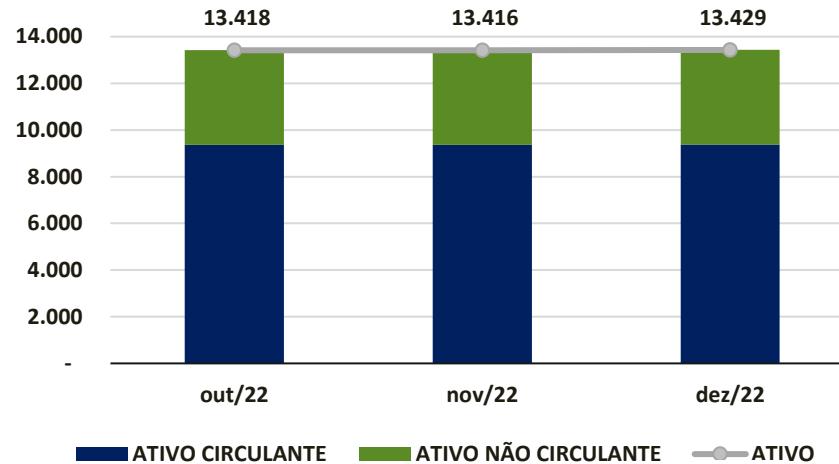
	<b>dez/22</b>	<b>AH%</b>	<b>nov/22</b>	<b>out/22</b>
Disponível	1.997	0%	1.997	1.997
Clientes	7.286.899	0%	7.286.899	7.290.507
Outros Créditos	503.027	4%	486.870	485.148
Estoque	1.592.905	0%	1.592.905	1.592.905
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>9.384.828</b>	<b>0%</b>	<b>9.368.671</b>	<b>9.370.558</b>
Outros Créditos	440.049	0%	440.049	440.049
Investimentos	31.059	0%	31.059	31.059
Imobilizado	3.572.681	0%	3.576.030	3.576.030
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>4.043.790</b>	<b>0%</b>	<b>4.047.138</b>	<b>4.047.138</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.428.618</b>	<b>0%</b>	<b>13.415.809</b>	<b>13.417.696</b>

	<b>dez/22</b>	<b>AH%</b>	<b>nov/22</b>	<b>out/22</b>
Fornecedores	74.247	7%	75.006	69.478
Obrigações Tributárias	5.101.113	0%	5.086.975	5.085.515
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.434.219	0%	1.428.279	1.427.399
Outras Obrigações	1.172.117	4%	1.129.703	1.129.518
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>7.781.696</b>	<b>1%</b>	<b>7.719.964</b>	<b>7.711.911</b>
Empréstimos a Longo Prazo	1.688	0%	1.688	1.688
Parcelamentos Tributários	593.697	0%	593.697	593.697
Outras Obrigações	430.367	0%	430.367	430.367
Recuperação Judicial	1.415.549	0%	1.415.549	1.415.549
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>2.441.301</b>	<b>0%</b>	<b>2.441.301</b>	<b>2.441.301</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.222.997</b>	<b>1%</b>	<b>10.161.265</b>	<b>10.153.212</b>
Capital Social	1.000.000	0%	1.000.000	1.000.000
Reservas	3.150.000	0%	3.150.000	3.150.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.609.536)	0%	(1.609.536)	(1.609.536)
Resultado do Exercício	665.158	-8%	714.081	724.021
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.205.621</b>	<b>-2%</b>	<b>3.254.545</b>	<b>3.264.484</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>13.428.618</b>	<b>0%</b>	<b>13.415.809</b>	<b>13.417.696</b>

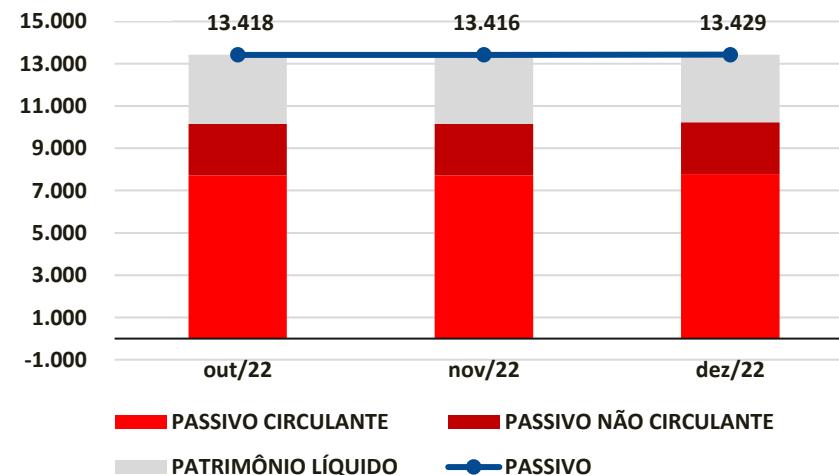
AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre outubro e dezembro de 2022.

## 4.1. Análise Patrimonial

### EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



### EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



O **Ativo Total** da Recuperanda atingiu a monta de **R\$ 13,4 milhões** ao final de **dezembro/22**. Não foram observadas variações relevantes entre outubro/22 e este último mês, reflexo da baixa das vendas e da produção mencionada durante a reunião realizada em **13 de março de 2023**.

A respeito do **Passivo**, a Recuperanda apresentou acréscimo de **R\$ 42,6 mil** em **Outras Obrigações**, referente a credores diversos (JRC IND), totalizando **R\$ 1,2 milhão** ao final de **dezembro de 2022**. Ainda, observou-se aumento de **R\$ 14 mil** em **Obrigações Tributárias** de curto prazo, reflexo dos atrasos nos pagamentos de encargos trabalhistas em **dezembro/2022**.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 3,2 milhões** ao final de **dezembro de 2022**.

## 4.2. Análise de Resultado

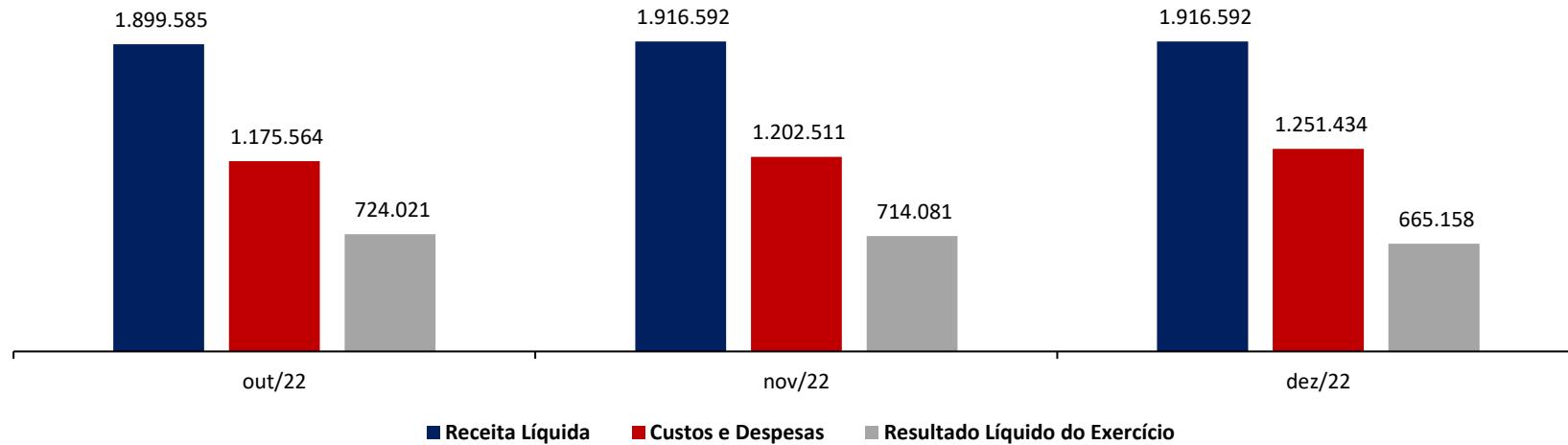
Apresenta-se a evolução da **Demonstração de Resultado do Exercício Acumulado de dezembro de 2021 e 2022**:

	dez/22	AV%	AH%	dez/21
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>2.174.782</b>	<b>100%</b>	<b>-17%</b>	<b>2.614.020</b>
(-) Deduções da Receita Bruta	(258.190)	-12%	-74%	(1.010.254)
<b>(=) Receita Líquida de Vendas</b>	<b>1.916.592</b>	<b>88%</b>	<b>20%</b>	<b>1.603.766</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(817.797)	-38%	4%	(788.406)
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>1.098.795</b>	<b>51%</b>	<b>35%</b>	<b>815.361</b>
(-) Despesas Administrativas	(378.673)	-17%	-70%	(1.255.164)
(-/+) Outras Despesas/Receitas	4.100	0%	395%	828
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>(374.574)</b>	<b>-17%</b>	<b>-70%</b>	<b>(1.254.336)</b>
<b>(=) Resultado Operacional do Exercício</b>	<b>724.221</b>	<b>33%</b>	<b>-265%</b>	<b>(438.976)</b>
(-/+) Despesas/Receitas Financeiras	(4.057)	0%	-18%	(4.969)
(-) Provisão para IR	(31.518)	-1%	-28%	(44.046)
(-) Provisão para CSLL	(23.488)	-1%	0%	
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>665.158</b>	<b>31%</b>	<b>-236%</b>	<b>(487.991)</b>

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta em no período de janeiro a dezembro de 2022;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos de janeiro a dezembro de 2021 e 2022.

## 4.2. Análise de Resultado



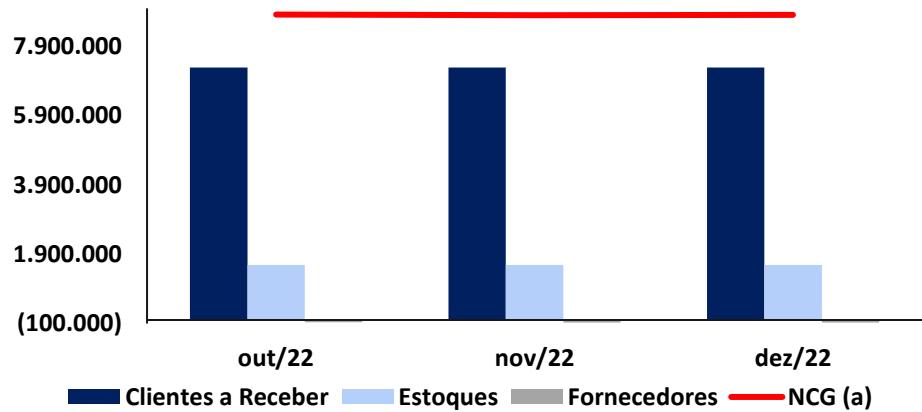
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Após auferir **receita bruta mensal** de R\$ 600 mil em **outubro/22**, devido a reconhecimento de venda antiga conforme citado pelo sócio em reunião realizada em **dezembro/22**, a empresa faturou apenas R\$ 20,1 mil em **novembro/22**, e, em dezembro/22, não teve faturamento;
- Ao comparar a **receita bruta acumulada entre os períodos de janeiro a dezembro de 2021 e 2022**, observou-se um **decréscimo de 17%**, totalizando **R\$ 2,2 milhões** em 2022, ante **R\$ 2,6 milhões** em 2021;
- Embora o faturamento tenha apresentado diminuição entre 2021 e 2022, houve uma **redução ainda maior nas despesas administrativas (70%, ou R\$ 876,5 mil)**, o que possibilitou a geração de **lucro líquido de R\$ 665,2 mil em 2022**, ante prejuízo de **R\$ 488 mil** no exercício anterior;
- O maior desembolso da Recuperanda está vinculado a **custos dos produtos vendidos**, os quais representam **38% da receita bruta** neste último mês.

## 4.3. Análise de Desempenho

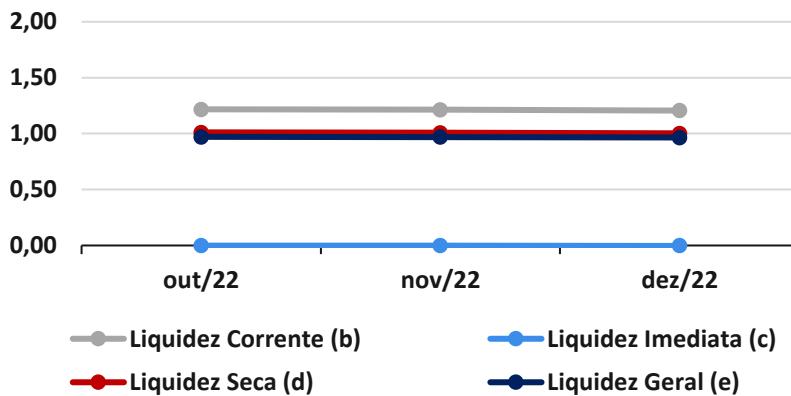
### CAPITAL DE GIRO

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para suportar suas operações usuais. O gráfico abaixo apresenta a evolução de tal indicador, calculado com base nos demonstrativos contábeis.



### INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



#### Referências:

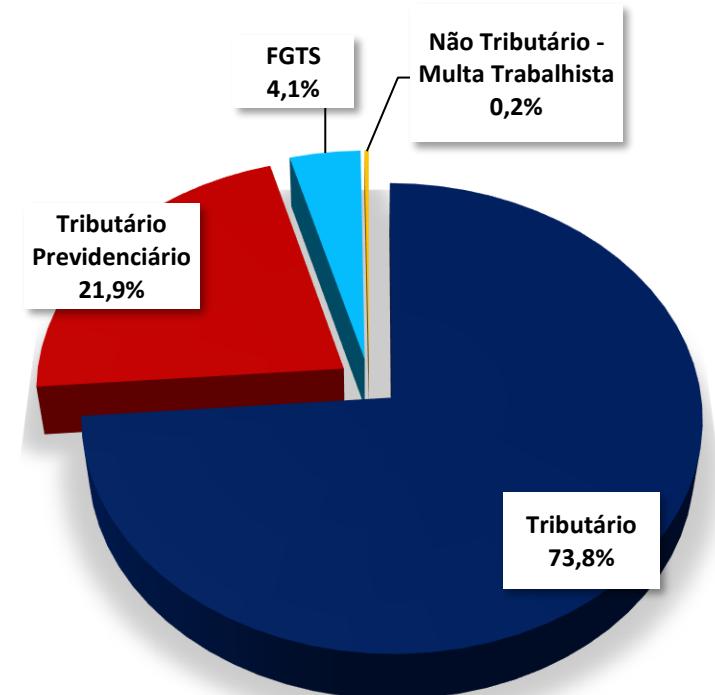
- (a) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros
- (b) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
- (c) - Disponibilidades / Passivo Circulante
- (d) - Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
- (e) - Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Destaca-se, no gráfico acima, que o índice de liquidez corrente da Recuperanda é superior a “1”, ou seja, os bens e direitos de curto prazo da Empresa são suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Já em relação a liquidez imediata, observa-se valores abaixo de “1” nos meses apresentados, devido especialmente ao baixo valor contabilizado em Disponibilidades. Os demais índices constaram próximos a “1”, ou seja, demonstraram equivalência entre direitos e obrigações de curto prazo extraíndo-se os estoques, ou considerando a totalidade dos direitos e obrigações da Empresa.

## 4.4. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos, direitos creditórios e alienação fiduciária. Conforme consulta realizada no site da PGFN no dia **21 de março de 2023**, o passivo fiscal em atraso perante a União era de **R\$ 12.457.627,94**, sendo constituído por:

Dívida Ativa	Valor	%
Demais Débitos	R\$ 9.188.041,28	73,8%
Tributário Previdenciário	R\$ 2.731.521,81	21,9%
FGTS	R\$ 507.006,54	4,1%
Não Tributário - Multa Trabalhista	R\$ 31.058,31	0,2%
<b>Total da Dívida Ativa</b>	<b>R\$ 12.457.627,94</b>	<b>100,0%</b>



## 5. Cumprimento das Obrigações

5.1. Plano de Recuperação Judicial

5.2. Controle do Cumprimento das Obrigações

## 5.1. Plano de Recuperação Judicial

As **condições de pagamento** previstas no plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Subclasse "A" – créditos até R\$ 50.000,00	Não há	Não há	Pagamento em até 12 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial	TR + 2% a.a.
	Subclasse "B" – créditos superiores a R\$ 50.000,00	60%	Não há	Pagamento em até 24 meses, a contar da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial	TR + 2% a.a.
Garantia Real	Não há	70%	24 meses <sup>1</sup>	Até 120 meses	TR + 2% a.a.
Quirografários	Subclasse "A" – créditos até R\$ 10.000,00	70%	12 meses <sup>1</sup>	Até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse "B" – créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 30.000,00	70%	24 meses <sup>1</sup>	Até 24 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse "C" – créditos superiores a R\$ 30.000,01	70%	36 meses <sup>1</sup>	Até 120 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse "Credores Colaboradores Financeiros"	20%	12 meses <sup>1</sup>	Até 136 (trinta e seis) meses	TR + 0,5% a.m.
ME/ EPP	Subclasse "A" – créditos até R\$ 10.000,00	70%	12 meses <sup>1</sup>	Até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Subclasse "B" – créditos superiores a R\$ 10.000,01	70%	24 meses <sup>1</sup>	Até 24 meses	TR + 2% a.a.

<sup>1</sup> A contar da data da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

## 5.2. Controle Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Realizou-se conferência virtual no dia **13 de março de 2023**, conforme mencionado na página 11 deste relatório, momento no qual o Sr. Luiz Antônio, sócio-administrador, informou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas sob demanda.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, o representante da Empresas afirma que estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme exposto em documentos enviados e confirmado por esta Equipe Técnica. Porém, o sócio indicou que os salários e encargos trabalhistas de **dezembro/2022** estão em atraso, mas projeta a regularização nas próximas semanas.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.**

Registra-se que se encontra em aberto o pagamento das parcelas dos **honorários** devidos à Administração Judicial relativas aos meses de **dezembro/2022, janeiro, fevereiro e março/2023**.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado  
precipuamente pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Miguel Condah Kaghofer**  
Advogado Corresponável  
OAB/RS 119.030



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponável  
OAB/SC 50.157



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

